



Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

Ofício n.º 48/2025/CG/PMA

Alfenas, 11 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Segue anexa a resposta ao requerimento nº 128/2025, de autoria do Vereador Gilmar Costa.

Atenciosamente,

Imagem digitalizada

**Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua JUSCELINO BARBOSA, 1609 – Centro - Alfenas/MG

Tel. (35) 3698-1746

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 023/2026

De: Rodolfo Gonçalves Chaib – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Para: Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 128/2025

Alfenas, 10 de março de 2026.

Prezados Senhores,

Para atendimento a solicitação do Poder Legislativo através do requerimento nº 128/2025 de autoria do nobre vereador Gilmar Costa da Silva prestar as seguintes informações:

1. O Município de Alfenas não atrasou o pagamento de horas extras e nem o pagamento de férias.
 - Horas extraordinárias, foi implantado um sistema eletrônico de controle de frequência, seguindo recomendações do MP e do Tribunal de Contas de MG, que acarretou uma maior fiscalização no cumprimento da jornada de trabalho e consequentemente no pagamento das mesmas;
 - Férias, o Município possui o prazo de até 12 (doze) meses após o período aquisitivo para pagar e liberar o gozo de férias aos servidores, e em nenhum momento este requisito foi superado, visto que concedemos a partir do período aquisitivo, no início do prazo;
 - Vale Alimentação, realmente devido a situações financeiras o Município teve alguns atrasos, porém a situação já foi totalmente resolvida e está rigorosamente em dia a liberação do vale alimentação;
2. Atualmente o Município está em dia, sem nenhuma pendência;
3. Estão em dia os respectivos pagamentos e concessões;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALFENAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua JUSCELINO BARBOSA, 1609 – Centro - Alfenas/MG

Tel. (35) 3698-1746

4. Foi feito inúmeros ajustes técnicos administrativos, visando manter a regularidade;
5. Foi realizada algumas reuniões com o Sindicato dos Servidores onde foi detalhada a situação;
6. Em 2025 não ficou nenhuma pendência vencida com os servidores municipais;
7. Em nenhum momento foi retirado ou restringido direito de servidores;
8. Em relação a paralização, em nenhum momento fomos formalmente notificados, visto que sempre priorizamos o diálogo e a transparência, buscando a melhor solução para os servidores e para o Município.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RODOLFO GONCALVES CHAIB
Data: 10/03/2026 17:39:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodolfo Gonçalves Chaib
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão